



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE OLÍMPIA

FORO DE OLÍMPIA

2ª VARA CÍVEL

Praça Monteiro Lobato, 377, Centro - CEP 15400-091, Fone: (17) 2190-5051, Olímpia-SP - E-mail: olimpia2@tjsp.jus.br

Processo Digital nº: **1001286-23.2024.8.26.0400 - Processo Digital**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cheque**  
 Exequente: **Dorival Soares da Silva**  
 Executado: **Queli Aparecida Sanches**

**CERTIDÃO DE CARTÓRIO**

**Certifico e dou fé haver decorrido o prazo de 03(três) dias úteis** previsto no artigo 829 do Código de Processo Civil, sem que a(s) parte(s) executada(s) efetuasse(m) o pagamento da dívida, bem como, **decorrido o prazo de 15(quinze) dias úteis** previsto no artigo 915 do Código de Processo Civil, sem que a(s) parte(s) executada(s) oferecesse(m) embargos à execução.

*Obs: na execução de título extrajudicial conta-se o prazo para cada executado, separadamente, conforme parágrafo 1º do artigo 915 do CPC.*

Nada Mais. Olímpia, 17 de junho de 2024. Eu, JEFERSON MENDES DA SILVA, M373520, Escrevente Técnico Judiciário.

**ATO ORDINATÓRIO**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

**Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do Art.203, §4º, do Código de Processo Civil, e dos artigos 195 e 196, ambos das Normas de Serviço da Corregedoria.**

**Os autos aguardam a(s) parte(s) exequente(s):**

(x) manifestar-se, em **15(quinze) dias úteis**, requerendo o que de direito, apresentando demonstrativo atualizado do débito. Após, os autos serão remetidos à conclusão.

Nada Mais. Olímpia, 17 de junho de 2024. Eu, JEFERSON MENDES DA SILVA, M373520, Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**